PROJETO DE LEI Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Modifica as Leis municipais citadas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se o art. 8º da Lei Complementar municipal nº 386, de 03 de maio de 2022.

Art. 2º Renomenclatura o cargo de Assessor Contábil, símbolo AC-CC1, da Secretaria Municipal de Educação – SEST, constante do anexo único da Lei Complementar nº 409, de 10 de janeiro de 2025, passando para Assessor Financeiro, símbolo AF-CC1, na Secretaria Municipal de Educação – SEST.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.

Art. 4º Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o IX, do art. 8º da lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ao disposto no no Art. 8 da Lei Complementar municipal nº 386, de 03 de maio de 2022

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 31 de março de 2025.

MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406
Assinado de forma digital por MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406
Dados: 2025.03.31 08:57:48 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

MENSAGEM Nº 018/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo desta cidade, o anexo Projeto de Lei nº 018 de 31 de março de 2025, que modifica as Leis municipais citadas e dá outras providências.

Por se encontrar compatível com as disposições legais em vigor, esperamos que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, ficando este Executivo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 31 de março de 2025.

MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406

Assinado de forma digital por MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406
Dados: 2025.03.31 08:58:05 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -